

“CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA”

ESTATUTO SOCIAL

ARTIGO I - NOME

Esta Associação denominar-se-á “Casa da Amizade Taquaritinga”, localizada à Rua Francisco Mesquita n. 640 Talavasso, com sede e foro na comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15900-000.

ARTIGO II - LIMITES TERRITORIAIS

Os limites territoriais desta Associação são os limites territoriais do município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

ARTIGO III - OBJETIVO

A Casa da Amizade Taquaritinga fundada no dia 21 de Junho de 2007, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de prazo indeterminado, destinada a promover a aproximação e companheirismo entre as famílias de rotarianos do Rotary Club de Taquaritinga, objetivando assessoria, desenvolvimento e/ou parcerias em projetos e programas na área social, na esfera pública e privada, cooperação e auxílio à sociedades filantrópicas ou obras assistenciais e educativas deste município e também organização de promoções sociais, culturais e especialmente, beneficentes, além de participar das realizações comunitárias realizadas pelo Rotary Club de Taquaritinga, regendo-se por este Estatuto Social.

ARTIGO IV - REUNIÕES

SEÇÃO 1

Esta Associação reunir-se-á, regularmente, uma vez ao mês, no dia e hora prescritos em seu regimento interno.

SEÇÃO 2

As assembléias gerais ordinárias serão convocadas por ofício da secretaria, e a extraordinária por um terço das sócias efetivas, ambas com o prazo de cinco dias de antecedência da data de sua realização.

SEÇÃO 3

A assembléia anual para a indicação, pela presidente eleita, das dirigentes desta Associação, deverá ser realizada até 31 de dezembro de cada ano, de acordo com o que estabelece o regimento interno.

ARTIVO V - QUADRO SOCIAL

SEÇÃO 1

Qualificações gerais - esta Associação será integrada por pessoas adultas, de caráter ilibado e de boa reputação comercial ou profissional.

SEÇÃO 2

Categorias - esta Associação terá cinco categorias de sócias, a saber:

Fundadoras: aquela pessoa que fez parte da constituição e formação desta Associação;

Efetivas: é a cônjuge do sócio ou sócia do Rotary Club Taquaritinga;

Colaboradoras: é aquela pessoa que não é cônjuge de rotariano, mas que participa efetivamente, sendo associada desta Associação, com direito a votos;

Beneméritas: é aquela pessoa que faz doação para esta Associação, em caráter eventual; e

Honorárias: poderá ser eleita para a categoria de sócia honorária desta Associação, qualquer pessoa que tenha se distinguido por serviços meritórios em prol da difusão dos ideais desta Associação, sem obrigatoriamente de pagamento de mensalidades.

PARÁGRAFO ÚNICO

Somente terão direito a votos na Associação as sócias das seguintes categorias: fundadoras, efetivas e colaboradoras.

SEÇÃO 4

Toda sócia deverá contribuir mensalmente com a Associação, com uma importância pré-determinada pelo Conselho Diretor e aprovada em assembléia geral.

SEÇÃO 5

Toda sócia deverá obediência a este Estatuto Social, ao Regimento Interno, bem como ao acato das resoluções do Conselho Diretor e das deliberações aprovadas em reuniões e assembléias.

SEÇÃO 6

A sócia Casa da Amizade Taquaritinga, por si só, não responde, pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações desta Associação.

SEÇÃO 7

Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho Diretor, levando-se em conta, e sempre, os objetivos desta Associação.

ARTIVO VI - ADMINISTRAÇÃO

A administração da Casa da Amizade Taquaritinga será efetuada por um Conselho Diretor composto pelos seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-presidente;
- Presidente eleita;
- Presidente anterior;
- Primeira secretária;
- Segunda secretária;
- Primeira tesoureira;
- Segunda tesoureira;
- Protocolo;
- Companheirismo; e
- Conselho Fiscal.

Também terão as seguintes diretorias, cujas atribuições estão relacionadas no regimento interno:

Presidente eleita: Compete à presidente eleita:

- a) servir como membro do Conselho Diretor da Associação até dois anos antes da sua posse;
- b) conhecer profundamente a administração da Associação para que possa desempenhar futuramente em sua gestão, as obrigações atribuídas ao seu cargo.

Presidente anterior: Compete à presidente anterior:

- a) servir como membro do Conselho Diretor por um ano após o término de sua gestão como presidente;
- b) orientar, auxiliar e colaborar com a presidente eleita e seu Conselho Diretor em quaisquer assuntos que dizem respeito à administração, conhecendo o funcionamento da Associação.

Primeira secretária: Compete à secretária:

- a) responde pela presidência quando do impedimento da presidente e da vice-presidente;
- b) secretariar as reuniões da diretoria e assembléias gerais;
- c) datilografar, digitar e encaminhar as convocações, enviando a pauta dos assuntos da reunião;
- d) preparar materiais e documentos necessários à reunião;
- e) preparar a lista de presença e colher as assinaturas no momento da reunião;
- f) elaborar a ata da reunião e fazer aprová-la;
- g) anotar e passar, por escrito, às pessoas indicadas, as decisões aprovadas a serem implantadas;
- h) cobrar as realizações dos resultados dessas decisões;
- i) distribuir cópia da ata aos membros da reunião;
- j) cuidar das correspondências da Associação;
- k) redigir e, quando possível, datilografar ou digitar cartas, convocações, relatórios, contratos e outros documentos;
- l) abrir as correspondências recebidas, classificando-as e enviando-as à presidente ou às pessoas por ela indicadas;
- m) cobrar as soluções dadas a essas correspondências, quando for o caso;
- n) manter o sistema de arquivo;
- o) arquivar as correspondências recebidas (por assunto, nome, etc.);
- p) arquivar cópias das correspondências expedidas;
- q) manter atualizado o fichário de identificação das associadas;
- r) manter atualizado o arquivo das entidades e organizações de interesse da Associação;
- s) colaborar nos preparativos de viagens, conferências, assembléias, encontros, etc.;
- t) controlar o material da Associação;
- u) manter atualizada a relação do material permanente da Associação;
- v) levantar sempre a necessidade de material de consumo;
- w) propor à presidente a aquisição de material permanente e de consumo e adquiri-lo, quando for o caso;
- x) cuidar do estoque do material;
- y) zelar pelo uso correto desse material.

Segunda secretária: Compete à segunda secretária:

- a) será responsável pela realização dos serviços da secretaria, quando do impedimento da primeira secretária;
- b) colaborar com a primeira secretária, auxiliando-a em suas tarefas e substituindo-a quando de seus impedimentos.

Primeira tesoureira:

As associadas não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações civis e criminais da Associação.

ARTIGO IX – ADMISSÃO, DEMISSÃO OU EXCLUSÃO.

SEÇÃO 1-

Será admitida na Casa da Amizade de Taquaritinga, na categoria de sócia fundadora a que participou da reunião de instalação.

SEÇÃO 2-

Da categoria de sócia efetiva a que o cônjuge for sócio ou sócia do Rotary Clube Taquaritinga.

SEÇÃO 3-

Da categoria de colaboradoras que não é cônjuge de rotariano, mas que participa efetivamente sendo associada desta Associação, desde que seja aprovada no Conselho diretor.

SEÇÃO 4-

Da categoria benemérita, aquela pessoa que faz doação para esta Associação em caráter eventual, desde que seja aprovada no Conselho diretor.

SEÇÃO 5-

Da categoria de sócia honorária desta Associação qualquer pessoa que tenha se distinguido por Serviços meritórios em prol da difusão dos ideais desta Associação, sem a obrigação de pagamento de mensalidades, desde que aprovada no Conselho diretor.

SEÇÃO 6-

Será demitida ou excluída da Casa da Amizade Taquaritinga pelo Conselho diretor toda sócia que não participar em seis reuniões consecutivas e não apresentar por escrito pedido de afastamento explicando o motivo de sua ausência.

SEÇÃO 7-

Será demitida ou excluída da Casa Amizade Taquaritinga pelo Conselho diretor toda sócia que deixar de contribuir mensalmente com a Associação por seis meses consecutivos sem deixar de apresentar por escrito o motivo.

ARTIGO X – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS.

É direito e dever de todo associado.

- a- participar das reuniões e eventos;
- b- manter as obrigações financeiras em dia;
- c- cumprir com as normas estabelecidas neste estatuto;
- d- participar de votações;
- e- propagar os objetivos do Clube;
- f- exercer as funções a que for designado.

ARTIGO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO 1

Mesmo com o mandato da diretoria iniciando no dia primeiro de julho de cada ano, o exercício social da Associação coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

“CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA”

REGIMENTO INTERNO

ARTIGO I - ELEIÇÃO DE DIRETORAS E DIRIGENTES

SEÇÃO 1 - A presidente eleita, geralmente, mas não necessariamente, esposa do presidente eleito do Rotary Club de Taquaritinga, para assumir o cargo deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ter frequência igual ou superior a sessenta por cento das reuniões de trabalho;
- b) estar devidamente inteirada e integrada às atividades e projetos realizados ou em andamento;

Após avaliação e aprovação do seu nome pelo Conselho Diretor atual, a presidente eleita realizará, até o dia 31 de dezembro de cada ano, reunião extraordinária para indicar nomes de sócias para os cargos de vice-presidente, primeira e segunda secretária, primeira e segunda tesoureira, protocolo, companheirismo e as três sócias que pertencerão ao Conselho Fiscal, que formarão o Conselho Diretor para o ano seguinte.

SEÇÃO 2 - A presidente e os demais membros do Conselho Diretor tomarão posse no primeiro dia do mês de julho do ano seguinte para o qual foram eleitas. A eleição deve ser realizada no mínimo dezoito meses antes do dia da posse.

SEÇÃO 3 - As dirigentes e diretoras eleitas na forma acima constituirão, juntamente com a mais recente ex-presidente, o Conselho Diretor.

A assembléia anual para a indicação, pela presidente eleita, das dirigentes desta Associação, deverá ser realizada até 31 de dezembro de cada ano, de acordo com o que estabelece o regimento interno.

SEÇÃO 4 - Qualquer vacância verificada no Conselho Diretor ou em qualquer outro cargo, será preenchida através de deliberação dos membros restantes do Conselho Diretor.

SEÇÃO 5 - Qualquer vacância verificada no Conselho Diretor eleito será preenchida através de deliberação dos demais membros do Conselho Diretor eleito.

ARTIGO II - CONSELHO DIRETOR

O órgão administrativo desta Associação será o Conselho Diretor composto das seguintes sócias: presidente, vice-presidente, a mais recente ex-presidente, a presidente eleita para o ano seguinte, primeira secretária, primeira tesoureira, protocolo e companheirismo.

ARTIGO III - DEVERES DAS DIRIGENTES

SEÇÃO 1 - PRESIDENTE: Será dever da presidente presidir as reuniões da Associação e do Conselho Diretor e desempenhar as demais obrigações ordinariamente atribuídas ao seu cargo, conforme prescrito no Estatuto Social da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 2 - PRESIDENTE ELEITA: Será dever da presidente eleita servir como membro do Conselho Diretor do seu clube até dois anos antes da sua posse, conhecer profundamente a administração da Casa da Amizade Taquaritinga, para que possa desempenhar as obrigações ordinariamente atribuídas ao seu cargo.

SEÇÃO 3 - VICE-PRESIDENTE: Será dever da vice-presidente presidir as reuniões da Associação e do Conselho Diretor na ausência da presidente e desempenhar as outras obrigações ordinariamente atribuídas ao seu cargo, conforme prescrito no Estatuto Social da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 4 - PRESIDENTE ANTERIOR: Será dever da presidente anterior servir como membro do Conselho Diretor por um ano após o término de sua gestão como presidente, bem como orientar, auxiliar e colaborar com a presidente eleita e seu Conselho Diretor, em quaisquer assuntos que dizem respeito à administração, conhecimento e funcionamento da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 5 - SECRETÁRIA: Será dever da secretária manter a lista de sócias, registrar o comparecimento às reuniões, expedir avisos das reuniões da Associação, do Conselho Diretor e das Comissões, lavrar e arquivar as atas das reuniões e desempenhar as demais funções ordinariamente atribuídas a seu cargo, conforme prescrito no Estatuto Social da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 6 - TESOUREIRA: Todos os numerários arrecadados ficarão sob a responsabilidade da tesouraria, que prestará contas dos mesmos mensalmente aos demais membros da Associação, em formas de balancetes mensais, ou em qualquer outra ocasião em que assim o desejar o Conselho Diretor e também desempenhará as demais obrigações ordinariamente atribuídas ao cargo. Ao término do seu mandato, entregará à sua sucessora ou à presidente, todos os numerários, livros de contabilidade ou quaisquer outros bens da Associação que estiverem em seu poder.

SEÇÃO 7 - PROTOCOLO: As atribuições do protocolo serão as geralmente prescritas ao seu cargo, assim como outras obrigações que possam ser estabelecidas pela presidente ou pelo Conselho Diretor. Ela será responsável pela organização e condução da reunião.

Suas principais funções são:

- convocar a abertura e encerramento da reunião;
 - divulgar a composição da mesa principal;
 - verificar a pauta da reunião;
- organizar as bandeiras expostas no local da reunião.

SEÇÃO 8 - COMPANHEIRISMO: As atribuições a ela prescritas são as seguintes:

- promover o companheirismo, a união e a amizade entre as sócias;
- promover a participação das sócias em atividades sociais e recreativas organizadas pela Casa da Amizade Taquaritinga;
- das as boas vindas a convidados e visitantes;
- realizar seu trabalho de acordo com o objetivo estabelecido no Estatuto Social para a Casa da Amizade Taquaritinga e pelo Conselho Diretor.

SEÇÃO 9 - DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL: À diretora de promoção social caberá a apresentação de propostas de trabalho, eventos e programas que poderão ser desenvolvidas durante o ano, após a avaliação, aceitação e aprovação das componentes da Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 10 - DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: À diretora de assistência social caberá o trabalho de apresentar e localizar entidades, associações, creches, lactários, asilos, etc., que possam estar sendo beneficiados com programas aprovados e adotados pela Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 11 - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNAS: À diretora de relações internas caberá o trabalho de divulgar e convocar todas as companheiras para que compareçam às reuniões ordinárias e ou extraordinárias e também às atividades culturais, filantrópicas, de serviço à comunidade ou mesmo atividades de companheirismo promovidas pela Casa da Amizade Taquaritinga.

SEÇÃO 12 - DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS: À diretora de relações públicas caberá a responsabilidade pelas relações sociais com a comunidade.

Suas principais funções serão:

- recepcionar os convidados nas festas e solenidades da Associação;
- notificar os acontecimentos sociais nas Assembléias Gerais e nos órgãos de comunicação;
- manter contato com os órgãos de comunicação, sempre que definido pelo Conselho Diretor;
- manifestar-se socialmente em nome da Associação por ocasião de aniversários, casamentos, nascimentos, óbitos, etc., das associadas e de pessoas ligadas à Associação;
- manter arquivos de artigos, revistas, panfletos, etc., de interesse da Associação;
- colaborar na elaboração do calendário de eventos e divulgá-los.

SEÇÃO 13 - DIRETORA DE PALESTRAS: À diretora de palestras, cabe o trabalho de apresentar à Casa da Amizade Taquaritinga, pessoas que poderão promover palestras de interesse às nossas associadas ou mesmo à nossa comunidade.

ARTIGO IV - REUNIÕES

SEÇÃO 1 - ASSEMBLÉIA ANUAL: A assembléia anual desta Associação será realizada até o dia 31 de dezembro de cada ano, o mais tardar, ocasião em que se procederá a indicação, pela presidente eleita, das dirigentes e diretoras para o ano seguinte.

SEÇÃO 2 - As reuniões ordinárias desta Associação serão realizadas, preferencialmente, às últimas quintas-feiras de cada mês, às 20:00 horas, porém, não existe impedimento legal de que estas reuniões sejam marcadas para outros dias da semana, desde que haja a aprovação da maioria das sócias presentes à reunião, cuja uma das pautas da reunião seja a mudança do dia, comunicado com antecedência. As sócias desta Associação deverão ser notificadas de quaisquer alterações ou cancelamento de reunião ordinária e ou extraordinária e também deverá ser notificadas da data de toda e qualquer reunião ordinária e ou extraordinária por acontecer durante o ano, por escrito.

SEÇÃO 3 - As reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Diretor serão convocadas pela presidente, sempre que esta julgar necessário ou mediante solicitação de dois membros do Conselho Diretor, com a devida notificação.

SEÇÃO 4 - Quando da realização de reuniões ordinárias e ou extraordinárias não será permitido a comercialização de qualquer produto ou serviço que não dizem respeito aos interesses e objetivos da Casa da Amizade Taquaritinga.

ARTIGO V - MÉTODO DE VOTAÇÃO

Os assuntos desta Associação serão resolvidos mediante votação oral. Nenhuma resolução ou moção que comprometa esta Associação em qualquer assunto deverá ser considerada antes que o Conselho Diretor se manifeste, dê sua avaliação e a aprove ou reprove.

ARTIVO VI - ORDEM DOS TRABALHOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR
GESTÃO 2021/2022

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020, em primeira convocação as vinte horas, na sede do Rotary Clube de Taquaritinga, reuniram-se em assembleia as senhoras da Casa da Amizade desta cidade de Taquaritinga/SP, para eleger o Conselho Diretor 2021/2022, cujo mandato terá vigências a partir de primeiro de julho de 2021, ficando assim constituído:

Presidente: Miriam Caetano Carvalho, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 4.837.168-3 SSP/SP e do CPF 014.486.658-76, residente e domiciliada a Avenida Ernesto Salvagni – 176, Laranjeiras III, na cidade de Taquaritinga/SP; **Vice-Presidente:** Ana Paula Correa de Souza Gagliardi, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG 21.807.010-X SSP/SP e do CPF 149.493.658-51, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro, 830 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Presidente Eleita 2022/2023:** Fabrícia Mena Mudelão, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG 33.957.560-8 SSP/SP e do CPF 226.305.838-99, residente e domiciliada a Rua Mario Rosário Lapenta, 165 – Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga/SP; **Presidente Anterior:** Cristiane Erlene Longhitano Junqueira, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG 29.296.532-1 SSP/SP e do CPF 196.375.918-42, residente e domiciliada a Avenida Carmine Tafuri, 434 – Jd. Rincão Novo, na cidade de Taquaritinga/SP; **1º Secretária:** Ivone Maria Gonçalves Guissoni, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 14.140.912-5 SSP/SP e do CPF 028.254.558-14, residente e domiciliada a Rua Maria Carlota Jordão – 94 – Jd. Pagliuso, na cidade de Taquaritinga/SP; **2º Secretária:** Rosana Maria Motta Yuki, brasileira, casada, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG 9.902.247-3 SSP/SP e do CPF 074.018.648-51, residente e domiciliada a Rua Manoel Luís de Souza, 290 – Talavasso, na cidade de Taquaritinga/SP; **1º Tesoureira:** Claudia Aparecida Talarico Gondin Maia, brasileira, casada, empresaria, Portadora da cédula de identidade RG 27.709.595-5 SSP/SP e do CPF 287.753.308-57, residente e domiciliada a Rua Mario Lapenta, 254 – jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga/SP; **2º Tesoureira:** Marilda Elisabete Morelato Micali, brasileira, casada, funcionária publica estadual aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 10.433.220-7 SSP/SP e do CPF 098.747.888-52, residente e domiciliada a Rua Dos Domingues, 790 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Protocolo:** Kattia Leandra de Oliveira, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 26.652.733-4 SSP/SP e do CPF 200.505.328-71, residente e domiciliada a Rua Adauto Malagutti, 316 – Laranjeiras IV, na cidade de Taquaritinga/SP; **Companheirismo:** Gislaine Casoni Guedes de Moraes, brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de identidade RG 29.900.790-X SSP/SP e do CPF 295.618.628-08, residente e domiciliada a Rua Lavínia de Abreu Moreira da Silva, 128 - Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Conselho Fiscal:** Thais Fernanda Fonseca Wagner, brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, portadora da cédula de identidade RG 32.625.653-2 SSP/SP e do CPF 286.236.878-41, residente e domiciliada a Rua Jesumina Andrea Pascali, 121 - Jd. Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; Ozélia Aparecida Tonon Moraes, brasileira, casada, Funcionaria Publica, portadora da cédula de identidade RG 15.456.441 SSP/SP e do CPF 051.282.281-22, residente e domiciliada a Rua Jose Pagliuso, 262 – Jardim Scalize, na cidade de Taquaritinga/SP; Roselene Aparecida Pereira Rodrigues Buzolin, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade RG 32.625.557-6 SSP/SP e do CPF 216.953.748-19, residente e domiciliada a Rua Pastor Abel Pereira de Souza, 473 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de Promoção Social:** Patrícia Elena Longhitano Brunetti, brasileira, casada, cake designer, portadora da cédula de identidade RG 24.532.718-6 SSP/SP e do CPF 172.265.048-63, residente e domiciliada a Rua Jose Domingos Ramalho, 63 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP;





Diretora de Assistência Social: Vera Lucia Palla Silvestre, brasileira, casada, Vendedora, portadora da cédula de Identidade RG 20.865.036 SSP/SP e do CPF 132.496.588-63, residente e domiciliada a Rua 7 de Setembro, 226 - centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de Relações Internas:** Giovanna Leite Di Santo, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG 32.332.897-0 SSP/SP e do CPF 225.880.748-47, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro, 984 – Apto 101 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de relações Públicas,** Patrícia Monti Lima Micali, Brasileira, casada, analista de sistema, portadora da cédula de identidade RG 24.442.223-0 SSP/SP e CPF 261.051.818-84 residente e domiciliada a Rua Jesumina de Andrea Pascali, 78 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de palestras:** Marilda Elisabete Morelato Micali, brasileira, casada, funcionária publica estadual aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 10.433.220-7 SSP/SP e do CPF 098.747.888-52, residente e domiciliada a Rua Dos Domingues, 790 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP.

Após a eleição a presidente Cristiane Erlene Longhitano Junqueira deu por encerrada a sessão e eu, Roselene Aparecida Pereira Rodrigues Buzolin – secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelas presentes.

Taquaritinga, 17 de dezembro de 2020.

Aline dos Reis Cordeiro
CPF. 354.209.918-02
RG. 40.108.271-4 SSP/SP

Aline dos Reis Cordeiro

Ana Paula Correa de Souza Gagliardi
CPF. 149.493.658-51
RG. 21.807.010-X SSP/SP

Ana Paula Correa de Souza Gagliardi

Claudete Aparecida Padilha Lima
CPF. 122.379.118-19
RG. 2.231.932.52 SSP/SP

Claudete Aparecida Padilha Lima

Claudia Ap. Talarico Godin Maia
CPF. 287.753.308-57
RG. 32.332.897-0 SSP/SP

Claudia Ap. Talarico Godin Maia

Cilze Aparecida dos Santos Mendonça
CPF. 087.644.318-86
RG. 8.912.975-1 SSP/SP

Cilze Aparecida dos Santos Mendonça

Conceição Ap. Gibertoni Pongeluppi
CPF. 035.142.628-02
RG. 8.762.918 SSP/SP

Conceição Ap. Gibertoni Pongeluppi

Cristiane Erlene Longhitano Junqueira
CPF. 196.375.918-42
RG. 29.296.532-1 SSP/SP

Cristiane Erlene Longhitano Junqueira



Carla Alves Caracini
CPF. 201.596.728-13
RG. 24.490.669-5 SSP/SP

Cristiane Jabor Bernardi
CPF. 273.362.678-74
RG. 28.592.946-X SSP/SP

Fabrcia Mena Mudelão
CPF. 226.305.838-99
RG. 33.957.560-8 SSP/SP

Giovanna Leite Di Santo
CPF. 225.880.748-47
RG. 32.332.897-0 SSP/SP

Gislaine Guedes de Moraes
CPF. 295.618.628-08
RG. 29.900.790-X SSP/SP

Izilda Aparecida Palla Palomino
CPF. 268.297.338-80
RG. 16.319.966-8 SSP/SP

Ivone Maria Gonçalves Guissoni
CPF. 028.254.558-14
RG. 14.140.912-5 SSP/SP

Kattia Leandra de Oliveira
CPF. 200.505.328-71
RG. 26.652.733-4 SSP/SP

Luisa Regina Maria Lutaif Dolci Mendes
CPF. 019.910.308-94
RG. 6.453.103 SSP/SP

Luzia Alves Bernardino Funari
CPF. 087.282.828-09
RG.19.403.975-04 SSP/SP

Maria de Lourdes Martins Pereira Pinto
CPF. 980.178.458-04
RG. 3.890.482-2 SSP/SP

Maria Tereza Jabor
CPF. 086.993.97
RG. 5.349.247 SSP/SP



Maria Helena Brunetti Scardoelli

CPF. 747.496.098-20

RG. 8.819.935-6 SSP/SP -

Marilda Elisabete Morelato Micali

CPF. 098.747.888-52

RG. 10.433.220-7 SSP/SP

Marisa Figliolli

CPF. 019.913.518-52

RG. 12.163.664-1 SSP/SP

Marta Fabiane Stefanelli de Lucca Curti

CPF. 71.375.858-92

RG. 17.051.293-9 SSP/SP

Miriam Caetano Carvalho

CPF. 014.486.658-76

RG. 4.837.168-3 SSP/SP

Natalina Lamas Micali

CPF. 073.662.958-09

RG. 6.426.517-1 SSP/SP

Ozélia Aparecida Tonon Moraes

CPF. 051.282.218-22

RG. 15.456.441 SSP/SP

Patrícia Elena Longhitano Brunetti

CPF. 172.265.048-63

RG. 24.532.718-6 SSP/SP

Patricia Monti Lima Micalli

CPF. 261.051818-84

RG. 24.442.223-0 SSP/SP

Regiani Terezinha Rossi Volante

CPF. 102.938.558-03

RG. 18.143.213-4 SSP/SP

Rosana Maria Motta Yuki

CPF. 074.018.648-51

RG. 9.902.247-3 SSP/SP

Roselene Ap. P. R. Buzolin

CPF. 216.953.748-19

RG. 32.625.557-6 SSP/SP





Solange Polizel Mendonça

CPF. 270.370.158-65

RG. 30.551.861-6 SSP/SP

Tháís Fernanda Fonseca Wagner

CPF. 286.236.878-41

RG. 32.625.653-2 SSP/SP

Valeria Cristina Sena dos Reis

CPF. 156.297.038-03

RG. 2.531.293-7 SSP/SP

Vera Lucia Palla Silvestre

CPF. 132.496.588-63

RG. 20.865.036 SSP/SP

Vera Lucia Ferreira Da Silva Junqueira


CPF. 144.500.478-00

RG. 11.169.956-3 SSP/SP

Zilda Aparecida Ferrarezi Lourençano

CPF. 081.426.908-70

RG. 21.101.490 SSP/SP


PRESIDENTE

Cristiane Erlene Longhitano Junqueira

CPF. 196.375.918-42

RG. 29.296.532-1


1º SECRETARIA

Roselene Ap. P. R. Buzolin

CPF. 216.953.748-19

RG. 32.625.557-6



DE INÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	03



CASA DA AMIZADE DE TAQUARITINGA

ATA DE TRANSMISSÃO E POSSE DE CARGO DE PRESIDENTE E NOVO CONSELHO DIRETOR DA CASA DA AMIZADE DE TAQUARITINGA

GESTÃO 2021 / 2022

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, as dezenove horas em sua sede social, sito a Rua Francisco Mesquita, 640 – Núcleo Habitacional Ipiranga, nesta cidade de Taquaritinga/SP, foi feito a posse da gestão de 2021 / 2022.

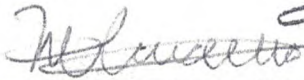
A Casa da Amizade de Taquaritinga, inscrita no CNPJ sob nº 09.074.882/0001-04, ocasião que tomou posse o Conselho Diretor que dirigirá os destinos do clube no ano rotário 2021/2022. Logo após passou-se a transmissão do cargo da Presidente Cristiane Erlene Longhitano Junqueira para a nova presidente Miriam Caetano Carvalho, com vigência do seu mandato a partir de primeiro de julho de dois mil e vinte e um. Em seguida o novo conselho Diretor foi empossado, ficando assim constituído: **Presidente:** Miriam Caetano Carvalho, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 4.837.168-3 SSP/SP e do CPF 014.486.658-76, residente e domiciliada a Avenida Ernesto Salvagni – 176, Laranjeiras III, na cidade de Taquaritinga/SP; **Vice-Presidente:** Ana Paula Correa de Souza Gagliardi, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG 21.807.010-X SSP/SP e do CPF 149.493.658-51, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro, 830 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Presidente Eleita 2022/2023:** Fabrícia Mena Mudelão, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG 33.957.560-8 SSP/SP e do CPF 226.305.838-99, residente e domiciliada a Rua Mario Rosário Lapenta, 165 – Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga/SP; **Presidente Anterior:** Cristiane Erlene Longhitano Junqueira, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de Identidade RG 29.296.532-1 SSP/SP e do CPF 196.375.918-42, residente e domiciliada a Avenida Carmine Tafuri, 434 – Jd. Rincão Novo, na cidade de Taquaritinga/SP; **1ª Secretaria:** Ivone Maria Gonçalves Guissoni, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 14.140.912-5 SSP/SP e do CPF 028.254.558-14, residente e domiciliada a Rua Maria Carlota Jordão – 94 – Jd. Pagliuso, na cidade de Taquaritinga/SP; **2ª Secretaria:** Rosana Maria Motta Yuki, brasileira, casada, professora aposentada, portadora da cédula de Identidade RG 9.902.247-3 SSP/SP e do CPF 074.018.648-51, residente e domiciliada a Rua Manoel Luís de Souza, 290 – Talavasso, na cidade de Taquaritinga/SP; **1ª Tesoureira:** Claudia Aparecida Talarico Gondin Maia, brasileira, casada, empresaria, Portadora da cédula de identidade RG 27.709.595-5 SSP/SP e do CPF 287.753.308-57, residente e domiciliada a Rua Mario Lapenta, 254 – jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga/SP; **2ª Tesoureira:** Marilda Elisabete Morelato Micali, brasileira, casada, funcionária publica estadual aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG 10.433.220-7 SSP/SP e do CPF 098.747.888-52, residente e domiciliada a Rua Dos Domingues, 790 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Protocolo:** Kattia Leandra de Oliveira, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG 26.652.733-4 SSP/SP e do CPF 200.505.328-71, residente e domiciliada a Rua Aduino Malagutti, 316 – Laranjeiras IV, na cidade de Taquaritinga/SP; **Companheirismo:** Gislaine Casoni Guedes de Moraes, brasileira, casada, Advogada, portadora da cédula de Identidade RG 29.900.790-X SSP/SP e do CPF 295.618.628-08, residente e domiciliada a Rua Lavínia de Abreu Moreira da Silva, 128 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Conselho Fiscal:** Thais Fernanda Fonseca Wagner, brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, portadora da cédula de identidade RG 32.625.653-2 SSP/SP e do CPF 286.236.878-41, residente e domiciliada a Rua Jesumina Andrea Pascali, 121 – Jd. Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; Ozélia Aparecida Tonon Moraes, brasileira, casada, Funcionaria Publica, portadora da cédula de identidade RG 15.456.441 SSP/SP e do

Miriam
Fabrícia
Ana Paula
Ivone
Rosana
Claudia
Marilda
Kattia
Gislaine
Thais
Ozélia

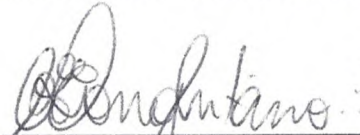
DE IMOVEIS E ANEXOS
QUARITINGA - SP
FABRICA FOLHA
B 04




CPF 051.282.281-22, residente e domiciliada a Rua Jose Pagliuso, 262 – Jardim Scalize, na cidade de Taquaritinga/SP; Roselene Aparecida Pereira Rodrigues Buzolin, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de Identidade RG 32.625.557-6 SSP/SP e do CPF 216.953.748-19, residente e domiciliada a Rua Pastor Abel Pereira de Souza, 473 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de Promoção Social:** Patrícia Elena Longhitano Brunetti, brasileira, casada, cake designer, portadora da cédula de identidade RG 24.532.718-6 SSP/SP e do CPF 172.265.048-63, residente e domiciliada a Rua Jose Domingos Ramalho, 63 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de Assistência Social:** Vera Lucia Palla Silvestre, brasileira, casada, Vendedora, portadora da cédula de Identidade RG 20.865.036 e do CPF 132.496.588-63, residente e domiciliada a Rua 7 de Setembro, 226 - centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de Relações Internas:** Giovanna Leite Di Santo, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG 32.332.897-0 SSP/SP e do CPF 225.880.748-47, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro, 984 – Apto 101 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de relações Publicas,** Patrícia Monti Lima Micali, Brasileira, casada, analista de sistema, portadora da cédula de identidade RG 24.442.223-0 SSP/SP e CPF 261.051.818-84 residente e domiciliada a Rua Jesumina de Andrea Pascali, 78 – Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga/SP; **Diretora de palestras:** Marilda Elisabete Morelato Micali, brasileira, casada, funcionária publica estadual aposentada , portadora da Cédula de Identidade RG 10.433.220-7 SSP/SP e do CPF 098.747.888-52, residente e domiciliada a Rua Dos Domingues, 790 – Centro, na cidade de Taquaritinga/SP; eu Ivone – 1º secretaria, gestão 2021/2022, lavrei a presente ata que assino juntamente com a presidente Miriam Caetano Carvalho e demais membros do novo conselho.

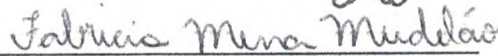


Miriam Caetano Carvalho
Presidente – 2021/2022
CPF - 014.486.658-76
RG - 4.837.168-3 SSP/SP

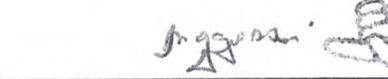


Cristiane Erlene Longhitano Junqueira
Presidente 2020/2021
CPF – 196.375.918-42
RG – 29.296.532-1 SSP/SP


Ana Paula Correa de Souza Gagliardi
Vice Presidente
CPF - 149.493.658-51
RG - 21.807.010-X SSP/SP



Fabricia Mena Mudelão
Presidente Eleita 2022/2023
CPF – 226.305.838-99
RG – 33.957.560-8 SSP/SP



Ivone Maria Gonçalves Guissoni
1º Secretaria
CPF- 028.254.558-14
RG - 14.140.912-5



Rosana Maria Motta Yuki
2º Secretaria
CPF - 074.018.648-51
RG - 9.902.247-3 SSP/SP

Rua Francisco Mesquita, 640, Taquaritinga – SP
Núcleo Residencial Ipiranga

DE IMOVENS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	05

Claudia Ap. Talarico Godin Maia  2º CARTÓRIO WETTERICH

1º Tesoureira
 Claudia Ap. Talarico Godin Maia
 CPF. 287.753.308-57
 RG. 27.709.595-5 SSP/SP



Marilda Elisabete Morelato Micali  2º CARTÓRIO WETTERICH


2º Tesoureira
 Marilda Elisabete Morelato Micali
 CPF. 098.747.888-52
 RG. 10.433.220-7 SSP/SP

Kattia Leandra de Oliveira  2º CARTÓRIO WETTERICH

Protocolo
 Kattia Leandra de Oliveira
 CPF. 200.505.328-71
 RG. 26.652.733-4 SSP/SP

Gislaine Casoni Guedes de Moraes

Companheirismo
 Gislaine Casoni Guedes de Moraes
 CPF. 295.618.628-08
 RG. 29.900.790-X SSP/SP

 2º CARTÓRIO WETTERICH

Thais Fernanda Fonseca Wagner

Conselho Fiscal
 Thais Fernanda Fonseca Wagner
 CPF. 286.236.878-41
 RG. 32.625.653-2 SP/SP

 2º CARTÓRIO WETTERICH

Ozélia Aparecida Tonon Moraes

Conselho Fiscal
 Ozélia Aparecida Tonon Moraes
 CPF. 051.282.281-22
 RG. 15.456.441 SSP/SP

 2º CARTÓRIO WETTERICH

Roselene Ap. P. R. Buzolin

Conselho Fiscal
 Roselene Ap. P. R. Buzolin
 CPF. 216.953.748-19
 RG. 32.625.557-6 SSP/SP



DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
B	06

Patricia Elena Longhitano Brunetti

RECONHEÇO 1º TABELIAO

Diretora de Promoção Social
 Patrícia Elena Longhitano Brunetti
 CPF. 172.265.048-63
 RG. 24.532.718-6 SSP/SP

Vera Lucia Palla Silvestre

RECONHEÇO 1º TABELIAO

Diretora de Assistência Social
 Vera Lucia Palla Silvestre
 CPF. 132.496.588-63
 RG. 20.865.036 SSP/SP



Giovanna Leite Di Santo

2ª CANTONIA WETTERICH DONDOLINA

Diretora de Relações Internas
 Giovanna Leite Di Santo
 CPF. 225.880.748-47
 RG. 32.332.897-0 SSP/SP

Patricia Monti Lima Micalli

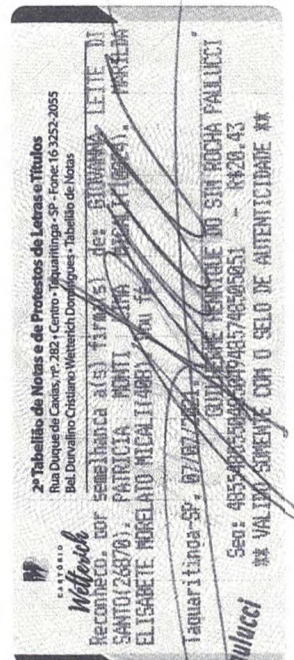
2ª CANTONIA WETTERICH DONDOLINA

Diretora de Relações Publicas
 Patricia Monti Lima Micalli
 CPF. 261.051.818-84
 RG. 24.442.223-0 SSP/SP

Marilda Elisabete Morelato Micali

2ª CANTONIA WETTERICH DONDOLINA

Diretora de Palestras
 Marilda Elisabete Morelato Micali
 CPF. 098.747.888-52
 RG. 10.433.220-7 SSP/SP



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
09.074.882/0001-04
SCP
NOME EMPRESARIAL
CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A4.F3.9C.A5.55.07.81.10.BD.4E.F1.BE.00.20.B3.E6.8F.F1.26.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	03056376815	JOSE PAULO JABOR: 03056376815	8959947759805206160	05/04/2021 a 05/04/2022

NÚMERO DO RECIBO:

A4.F3.9C.A5.55.07.81.10.BD.4E.F1.BE.
00.20.B3.E6.8F.F1.26.18-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/09/2021 às 14:53:03

3B.53.D7.D0.45.9A.F3.62 B8.11.7
A.17.B3.3F.BF.BB

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0007
CNPJ 09074882000104	Nome empresarial CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2020	Data final 31/12/2020
Escrituração relificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 80FE78FC5B5BF57A91EB094ABA805312CEEBC39	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 9 - Isento do IRPJ	Período de apuração do IRPJ e CSLL
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta 04 - Associação Civil -	Existência de Atividade Tribulada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta D
Apuração da CSLL D - Desobrigada	Critério de Reconhecimento de Receitas

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Aliquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPUBL-Redas, Raif e Olimpíadas Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3999 - Associação Privada	9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Endereço	Número
RUA FRANCISCO MESQUITA	640
Complemento	Bairro/Distrito
	CONJ RES IPIRANGA
UF	Código do Município
SP - São Paulo	3553708 - Taquaritinga
CEP	Número do Telefone
15900000	
Correio Eletrônico	
jabor@terra.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
JOSÉ PAULO JABOR	03056376815	309 - Procurador		jabor@terra.com.br	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/12/2020	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	18.381,02
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	179,85

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	0,00
7	Outros Recursos	31.416,61
8	TOTAL	49.977,48
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	0,00
15	Outras Despesas	54.487,92
16	TOTAL	54.487,92
17	SUPERAVIT/DEFICIT	-4.510,44

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
19637591842	CRISTIANE ERLENE LONGHITANO JUNQUEIRA	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício			

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.074.882/0001-04

SCP:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**Conselho Municipal de Assistência Social
Taquaritinga / São Paulo**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- (X) Serviços
() Programas
(X) Projetos
() Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Taquaritinga.

Inscrição Nº 02/2022

Os serviços socioassistenciais desenvolvidos são:

- Acolhida, orientação e encaminhamento para rede de serviços, visita domiciliares e fortalecimento de vínculos familiares, realizados pela **CASA DA AMIZADE DE TAQUARITINGA**.

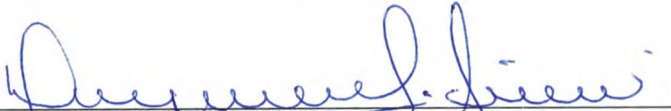
Os projetos socioassistenciais desenvolvidos são:

Projeto de Prevenção, Orientação e Apoio, realizado através de visitas domiciliares realizados no município de Taquaritinga/SP.

Estes serão executados pela entidade Casa da Amizade, com sede à Rua Francisco Mesquita, Nº 640, no município de Taquaritinga/SP e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas a Resolução CNAS nº 16/2010.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Taquaritinga, 14 de Fevereiro de 2022.


Degrair José Simoni
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.074.882/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DA AMIZADE TAQUARITINGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO MESQUITA	NÚMERO 640	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 15.902-216	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL IPIRANGA	MUNICÍPIO TAQUARITINGA	UF SP
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JABOR@TERRA.COM.BR	TELEFONE (16) 3252-6583/ (16) 3252-6713
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **11:04:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1